



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Barueri/SP

Brasília, abril de 2017.

Data-base: 31/outubro/2016

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
9.	Análises de Sensibilidade	22
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	22
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	23
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	24
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	25
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	26
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	27
10.	Análises de Variações de Resultados	28
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	28
10.2.	Variação no custo previdenciário	29
11.	Parecer Atuarial	30
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	34
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	46
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	47
	ANEXO 4 – Projeções	48
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	59
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	63

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados	13

Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	21
Quadro 20:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	22
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	23
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	25
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	25
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	28
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	28
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	28
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais	29
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	29
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	34
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	36
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	36
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	38
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	39
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	40
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	41
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	42
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 40:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	43
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	44
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	23
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	24
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	26
Gráfico 8:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	27
Gráfico 9:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	35
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39

Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	40
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	42
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	45

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 215, de 3 de outubro de 2008; e
- Lei Complementar nº 364, de 16 de março de 2016.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/10/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **11/04/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
12.015	501	117

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

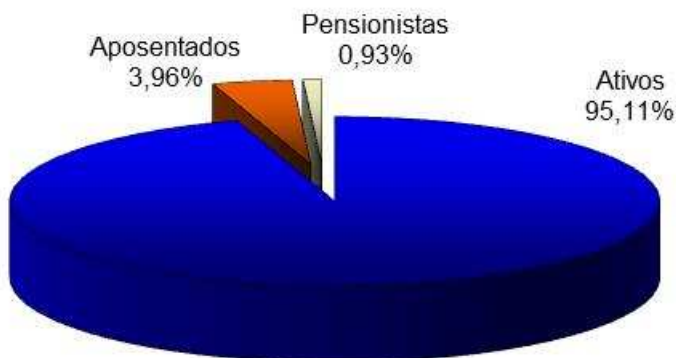
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,89%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 19,44 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,11%	4,89%	19,44

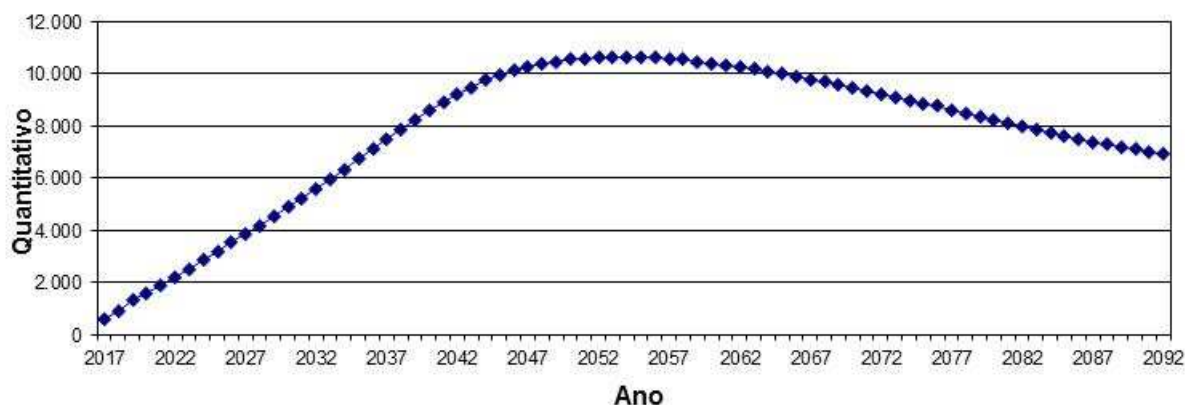
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

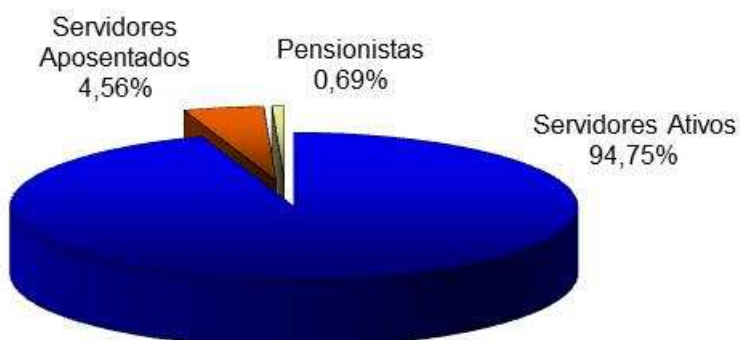
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma constante, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2053, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 43.761.125,80	12.015	R\$ 3.642,21
Servidores Aposentados	R\$ 2.106.828,21	501	R\$ 4.205,25
Pensionistas	R\$ 318.768,67	117	R\$ 2.724,52
Total	R\$ 46.186.722,68	12.633	R\$ 3.656,04

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 5,54% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 43.761.125,80	11,00%	R\$ 4.813.723,84
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 506.284,15	11,00%	R\$ 55.691,26
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 18.966,84	11,00%	R\$ 2.086,35
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 43.761.125,80	16,99%	R\$ 7.435.015,27
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 43.761.125,80	---	---
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 12.306.516,72
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 43.761.125,80	2,00%	R\$ 875.222,52
Total de Receita				R\$ 13.181.739,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 12.306.516,72		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.425.596,88	R\$ 3.668.412,85
	Auxílios*	R\$ 1.242.815,97	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 8.638.103,87		
Resultado sobre folha salarial	19,74%		
Resultado sobre arrecadação	70,19%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 18,99%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 12.306.516,72, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 19,74% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.015
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.642,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 43.761.125,80

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	501
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 4.205,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.106.828,21

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	117
Idade média atual	50
Benefício médio	R\$ 2.724,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 318.768,67

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.633
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 46.186.722,68

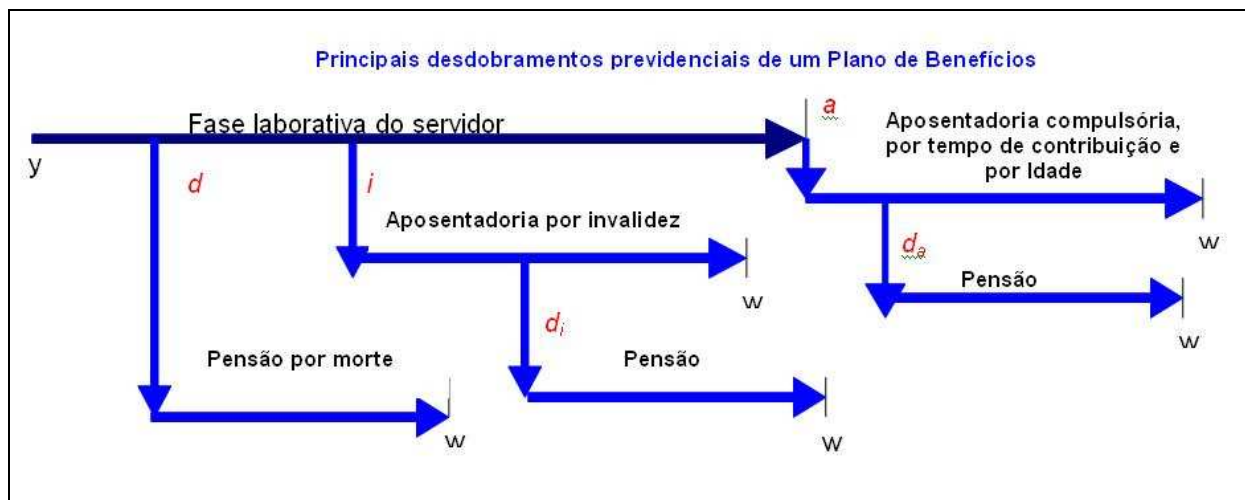
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 1.300.033.651,99	31/12/2016
Total	R\$ 1.300.033.651,99	31/12/2016

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”.

O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crecente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 96.655.198,55	16,99%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 7.680.077,58	1,35%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 14.108.586,96	2,48%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.080.899,81	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 20.707.764,73	3,64%
Auxílio-Reclusão	R\$ 56.889,46	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 12.003.676,81	2,11%
Salário-Maternidade	R\$ 4.039.151,91	0,71%
Salário-Família	R\$ 56.889,46	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 104.335.276,13	18,34%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 15.189.486,76	2,67%
Pensão de ativos	R\$ 20.707.764,73	3,64%
Auxílios	R\$ 16.156.607,64	2,84%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 156.389.135,26	27,49%
Administração do Plano	R\$ 11.377.892,71	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 167.767.027,97	29,49%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (361.148.215,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.461.243,15
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (50.994.738,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 314.576,29
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 94.016,83
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (402.273.117,44)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.920.612.283,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.877.536.467,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 292.061.228,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (751.014.587,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (402.273.117,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (751.014.587,12)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.153.287.704,56)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 1.300.033.651,99
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 146.745.947,43
(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (146.745.947,43)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,02%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 1.153.287.704,56, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.300.033.651,99. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 146.745.947,43, sendo esse alocado na conta contábil “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”. Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Grupo encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

O Índice de Cobertura do Passivo – ICP⁷ apurado para neste estudo foi de **1,13**.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que

⁷ Resultado da divisão do Ativo Financeiro pelo Passivo Atuarial.

serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 29,99% (11,00% para o servidor e 18,99% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,49%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser mantidas**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 37.196.956,93	31,09%	R\$ 638.362.394,57	-15,00%
-10%	R\$ 39.385.013,22	30,50%	R\$ 675.913.126,45	-10,00%
-5%	R\$ 41.573.069,51	29,96%	R\$ 713.463.857,26	-5,00%
0%	R\$ 43.761.125,80	29,49%	R\$ 751.014.587,12	0,00%
5%	R\$ 45.949.182,09	29,04%	R\$ 788.565.316,82	5,00%
10%	R\$ 48.137.238,38	28,65%	R\$ 826.116.044,38	10,00%
15%	R\$ 50.325.294,67	28,28%	R\$ 863.666.777,13	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento da mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,45 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

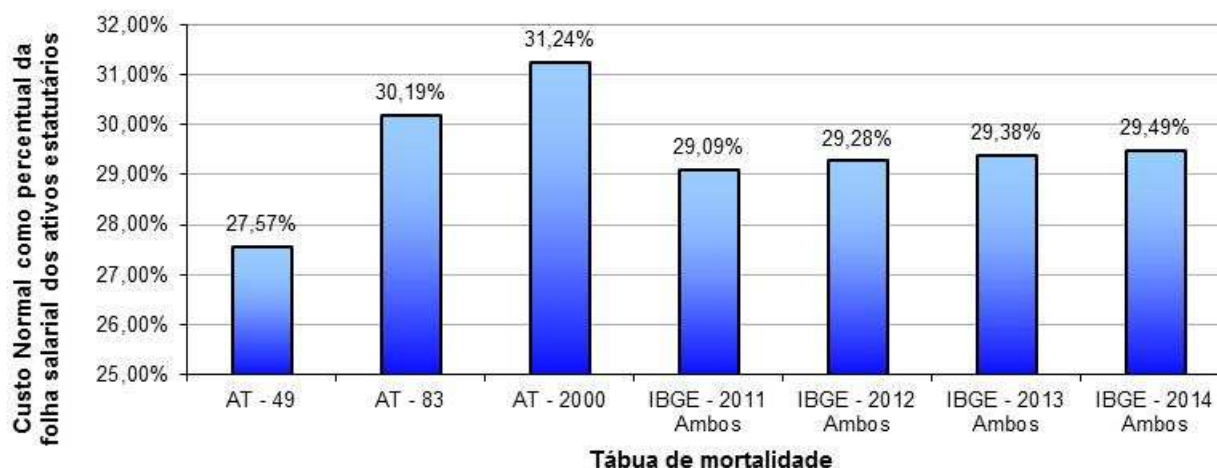
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,20 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	27,57%
AT - 83	21,80	30,19%
AT - 2000	23,75	31,24%
IBGE - 2011 Ambos	20,48	29,09%
IBGE - 2012 Ambos	20,88	29,28%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	29,38%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	29,49%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

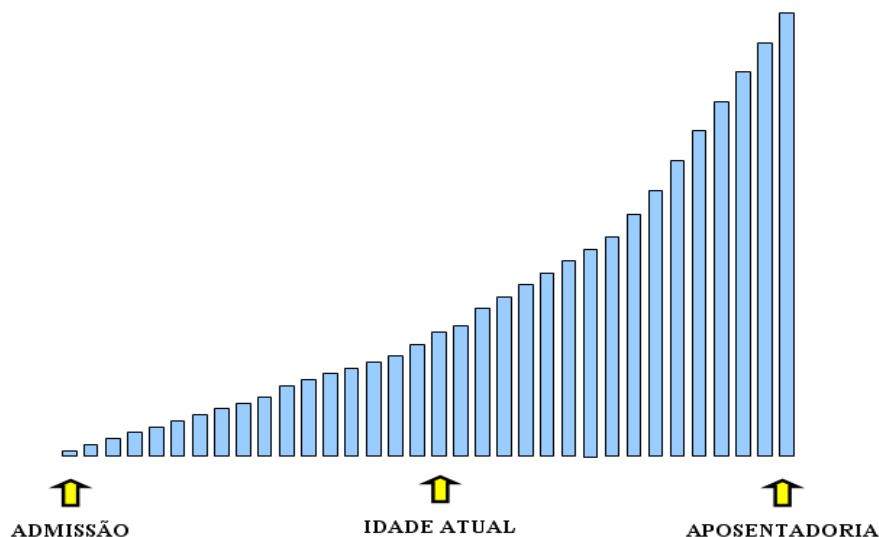


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
40	15,07%	2,09%	2,99%	24,99%	R\$ 617.347.868,66
41	16,08%	2,26%	3,19%	26,37%	R\$ 658.661.949,33
42	17,17%	2,45%	3,40%	27,86%	R\$ 703.115.350,29
43	18,34%	2,67%	3,64%	29,49%	R\$ 751.014.587,12
44	19,58%	2,91%	3,89%	31,22%	R\$ 802.196.392,48
45	20,85%	3,19%	4,17%	33,05%	R\$ 853.927.684,61
46	22,08%	3,50%	4,48%	34,90%	R\$ 904.408.032,25

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

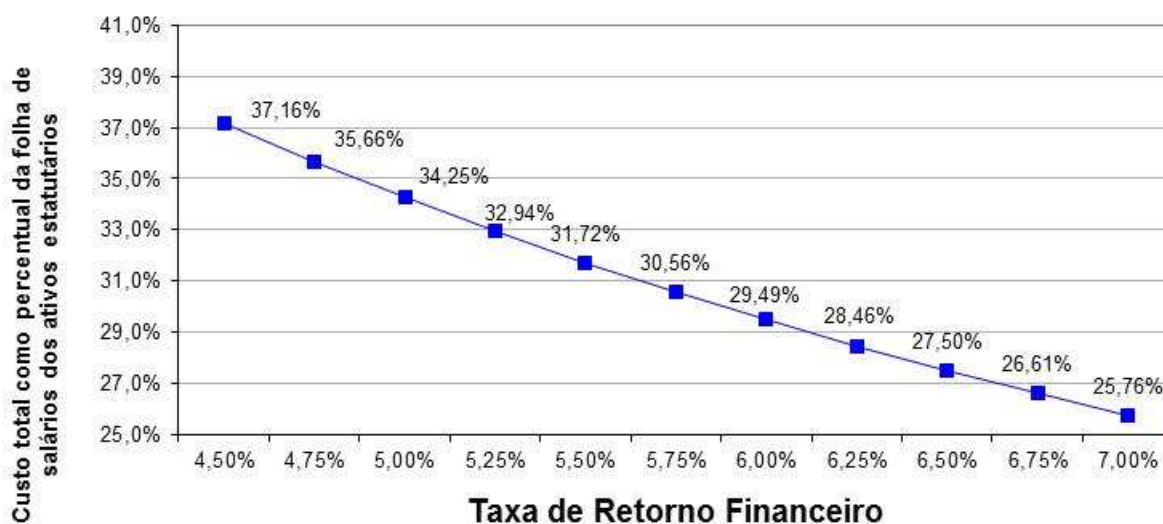
Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	34,63%	R\$ 961.686.204,03
59	32,91%	R\$ 891.488.391,49
60	31,18%	R\$ 820.635.973,49
61	29,49%	R\$ 751.014.587,12
62	27,88%	R\$ 685.456.599,31
63	26,39%	R\$ 624.234.354,22
64	24,99%	R\$ 567.093.609,60

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,49%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

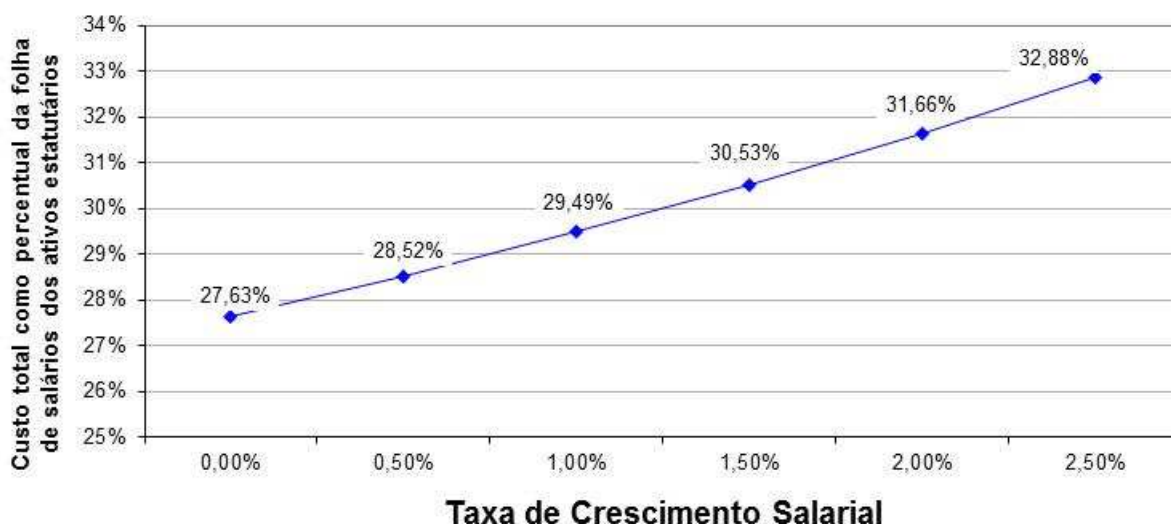


Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 8: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	11.997	231	78
2016	12.331	401	92
2017	12.015	501	117

Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 40.710.857,66	R\$ 792.773,89	R\$ 192.358,51
2016	R\$ 42.716.279,86	R\$ 1.657.530,79	R\$ 212.958,52
2017	R\$ 43.761.125,80	R\$ 2.106.828,21	R\$ 318.768,67

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 3.393,42	R\$ 3.431,92	R\$ 2.466,13
2016	R\$ 3.464,14	R\$ 4.133,49	R\$ 2.314,77
2017	R\$ 3.642,21	R\$ 4.205,25	R\$ 2.724,52

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 316 servidores ativos e aumento de 100 aposentadorias e 25 pensões, de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 5,14% e -1,08% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,77%	19,38%	18,34%
Invalidez com reversão ao dependente	2,41%	2,50%	2,67%
Pensão de ativos	3,60%	3,53%	3,64%
Auxílios	2,30%	2,58%	2,84%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,08%	27,99%	27,49%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,08%	29,99%	29,49%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 164.549.714,43	R\$ 314.170.595,72	R\$ 402.367.134,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 893.836.800,47	R\$ 968.406.521,00	R\$ 1.043.075.815,44
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.058.386.514,90	R\$ 1.282.577.116,72	R\$ 1.445.442.949,71
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 765.496.893,77	R\$ 1.019.905.855,59	R\$ 1.300.033.651,99
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 323.371.136,41	R\$ 290.607.734,68	R\$ 292.155.245,15
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 30.481.515,28	R\$ 27.936.473,55	R\$ 146.745.947,43

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- A redução no Custo Normal de 1,04 pontos percentuais é resultado do aumento da idade média projetada para aposentadoria em, aproximadamente, 11 meses (Vide item 9.4).
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 7,71%, decorrente do aumento da idade média (Vide item 9.3).
- Houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 28,07%, consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas e de seus benefícios médios.
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 27,47%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas (12,70%), o Resultado Técnico Atuarial Superavitário apresentou um aumento de 425,28%.
- Deve-se alertar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou pequenas inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Assim, recomenda-se a manutenção da base de dados atualizada e consistente mediante a realização de recadastramentos periódicos.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município, para 85 matrículas, foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,66%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 62 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 14,26%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,50%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 18,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 8.638.103,87, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 19,74% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 1.300.033.651,99 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 314.037.374,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,02%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00%.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 43.761.125,80.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,99%, **recomenda-se a manutenção das alíquotas atualmente praticadas.**

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 1.153.287.704,56, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.300.033.651,99. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 146.745.947,43, sendo esse alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Grupo

encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial. O Índice de Cobertura do Passivo – ICP⁸ apurado para neste estudo foi de **1,13**.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 18,99%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

⁸ Resultado da divisão do Ativo Financeiro pelo Passivo Atuarial.

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.351	3.067	8.418
Folha salarial mensal	R\$ 16.542.999,67	R\$ 11.859.850,51	R\$ 28.402.850,18
Salário médio	R\$ 3.091,57	R\$ 3.866,92	R\$ 3.374,06
Idade média atual	42	45	43
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,57%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,05%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.782	815	3.597
Folha salarial mensal	R\$ 11.698.077,45	R\$ 3.660.198,16	R\$ 15.358.275,61
Salário médio	R\$ 4.204,92	R\$ 4.491,04	R\$ 4.269,75
Idade média atual	44	44	44
Idade média de admissão	32	35	33
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

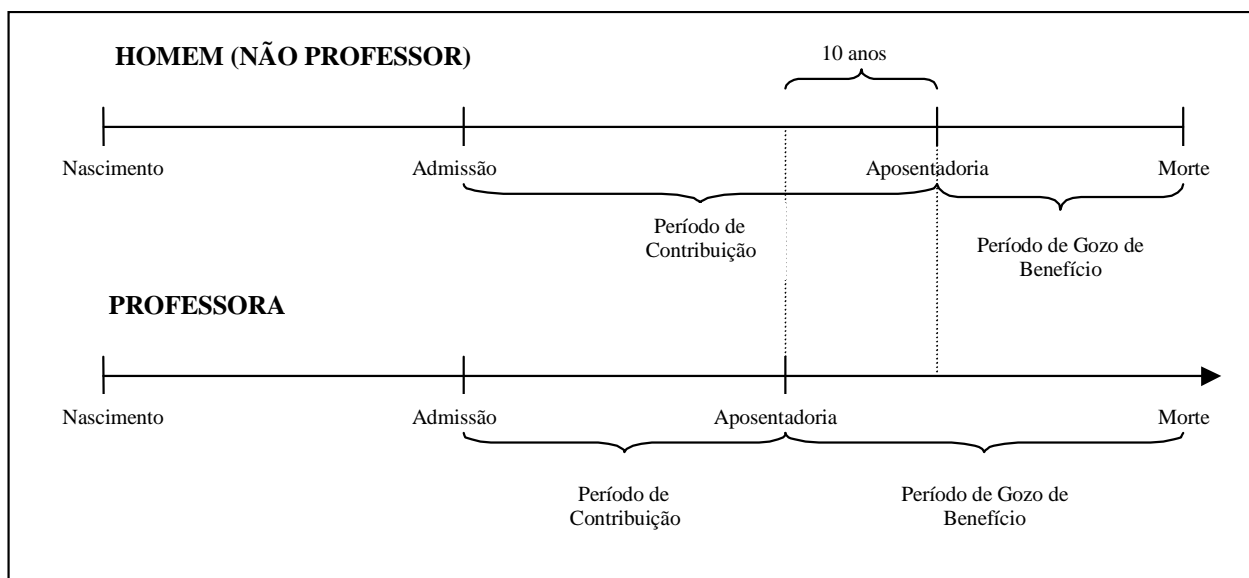
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 29,94% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,34% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 9: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Barueri, de forma consolidada.

Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.133	3.882	12.015
Folha salarial mensal	R\$ 28.241.077,13	R\$ 15.520.048,67	R\$ 43.761.125,80
Salário médio	R\$ 3.472,41	R\$ 3.997,95	R\$ 3.642,21
Idade média atual	43	44	43
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,69% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 15,13% ao das mulheres.

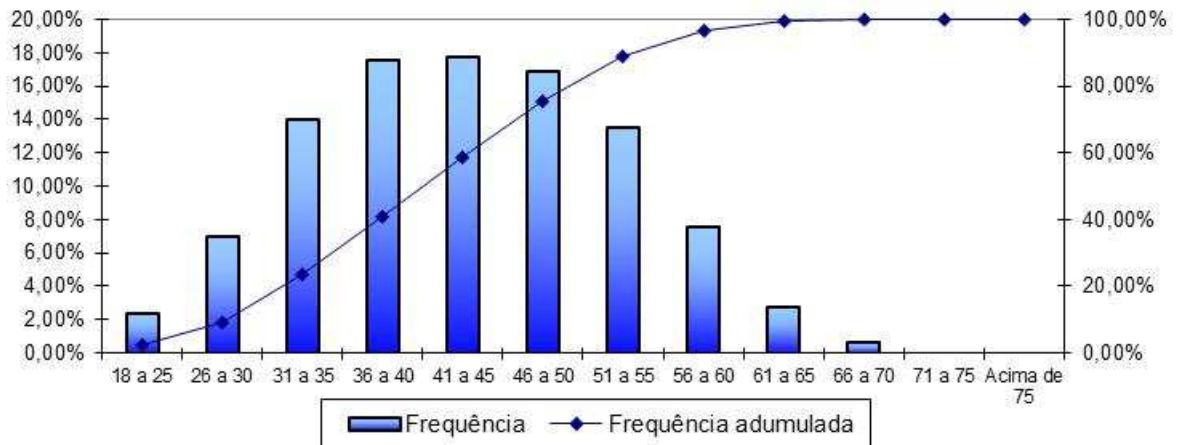
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	283	2,36%	2,36%
26 a 30	837	6,97%	9,33%
31 a 35	1.685	14,02%	23,35%
36 a 40	2.114	17,60%	40,95%
41 a 45	2.127	17,70%	58,65%
46 a 50	2.031	16,90%	75,55%
51 a 55	1.622	13,50%	89,05%
56 a 60	907	7,55%	96,60%
61 a 65	334	2,78%	99,38%
66 a 70	75	0,62%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



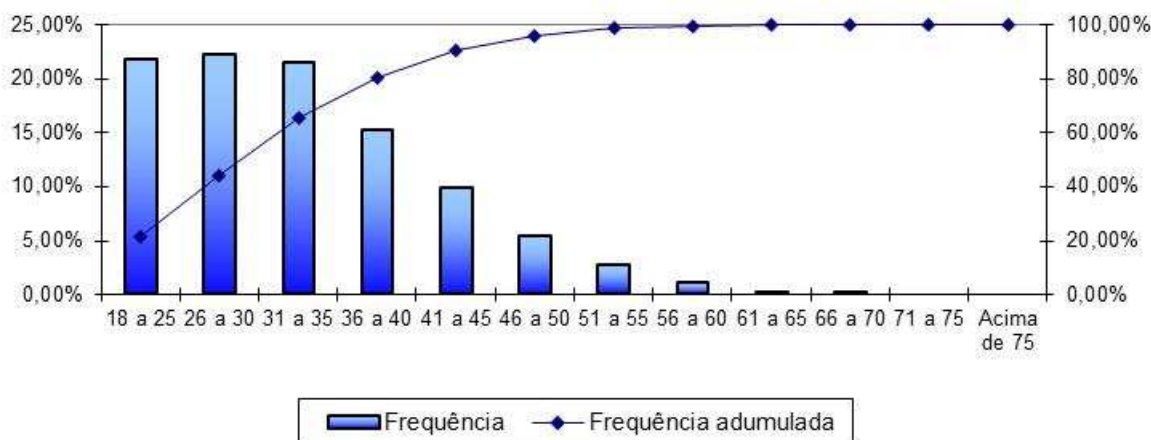
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	2.617	21,78%	21,78%
26 a 30	2.662	22,16%	43,94%
31 a 35	2.579	21,46%	65,40%
36 a 40	1.829	15,22%	80,62%
41 a 45	1.189	9,90%	90,52%
46 a 50	650	5,41%	95,93%
51 a 55	328	2,73%	98,66%
56 a 60	136	1,13%	99,79%
61 a 65	23	0,19%	99,98%
66 a 70	2	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 65,40% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

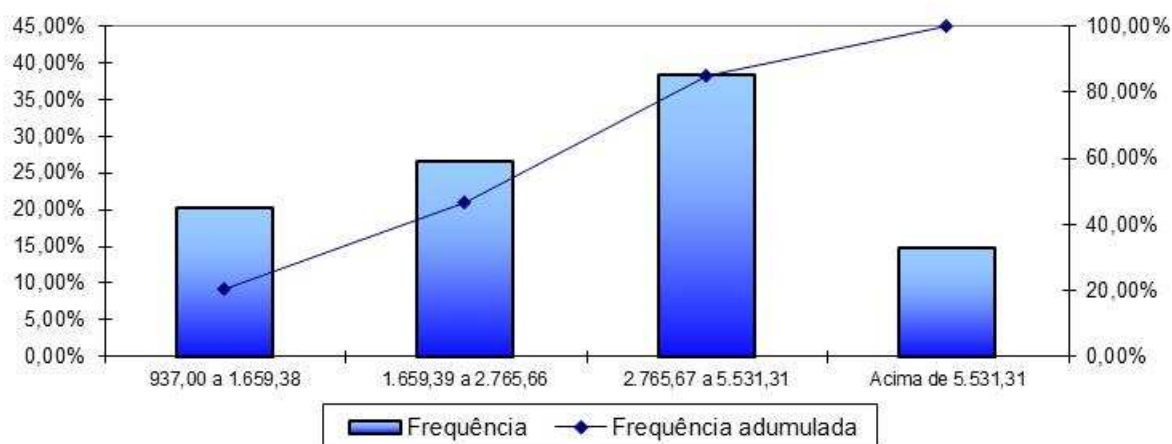
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	2.443	20,33%	20,33%
1.659,39 a 2.765,66	3.193	26,58%	46,91%
2.765,67 a 5.531,31	4.602	38,30%	85,21%
Acima de 5.531,31	1.777	14,79%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

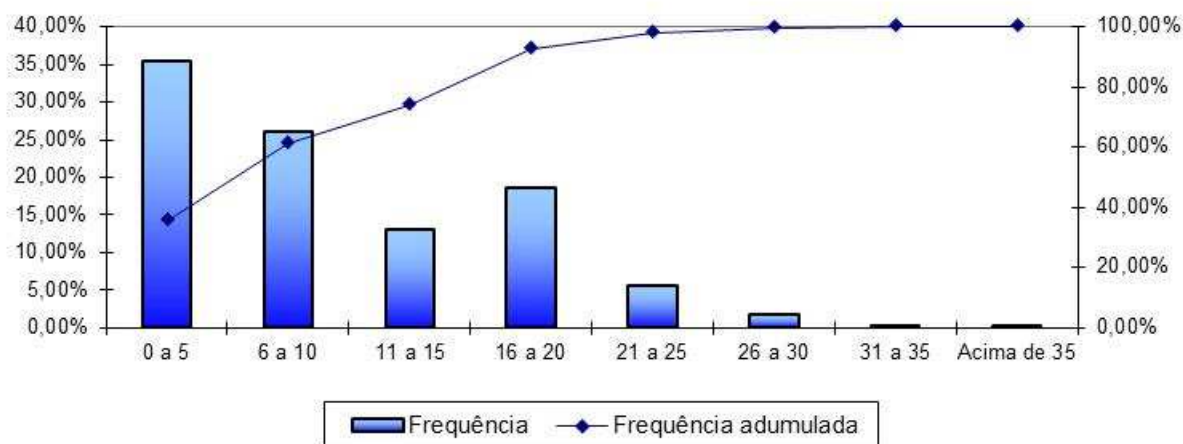
Observa-se que a maior frequência de servidores, 38,30%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.765,67 a R\$ 5.531,31 e que uma parcela de 14,79%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	4.250	35,37%	35,37%
6 a 10	3.107	25,86%	61,23%
11 a 15	1.556	12,95%	74,18%
16 a 20	2.230	18,56%	92,74%
21 a 25	652	5,43%	98,17%
26 a 30	191	1,59%	99,76%
31 a 35	27	0,22%	99,98%
Acima de 35	2	0,02%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

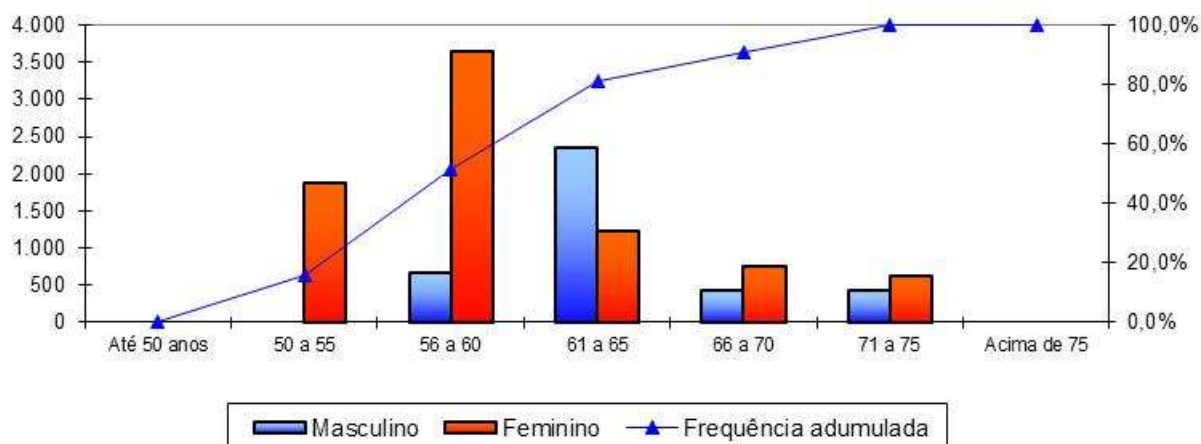
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.881	0
56 a 60	3.658	658
61 a 65	1.224	2.360
66 a 70	744	428
71 a 75	626	436
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,58% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

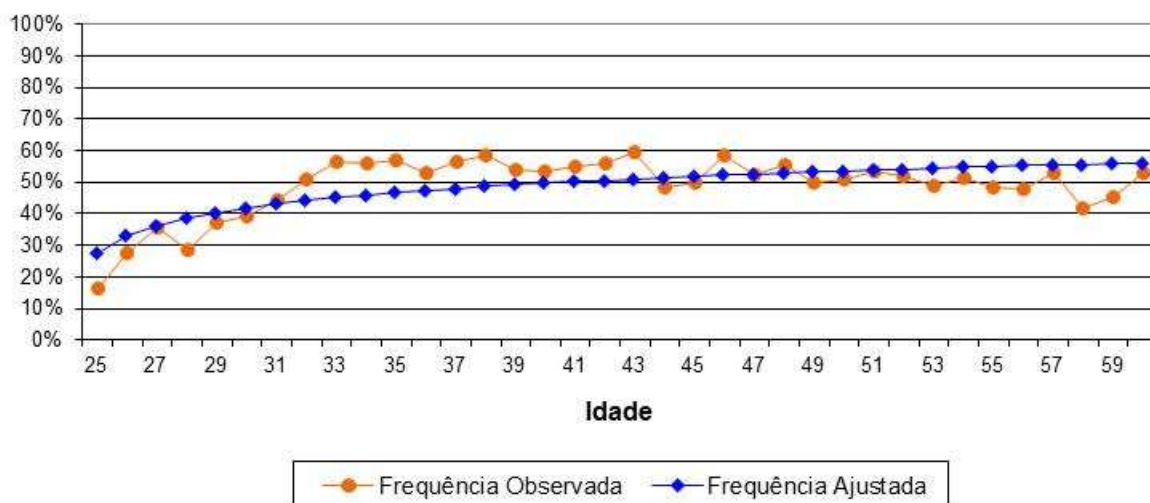
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.133	51,04%
Não casados	5.882	48,96%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 56,12%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	389	112	501
Folha de Benefícios	R\$ 1.519.183,48	R\$ 587.644,73	R\$ 2.106.828,21
Benefício médio	R\$ 3.905,36	R\$ 5.246,83	R\$ 4.205,25
Idade mínima atual	28	40	28
Idade média atual	58	63	59
Idade máxima atual	71	76	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

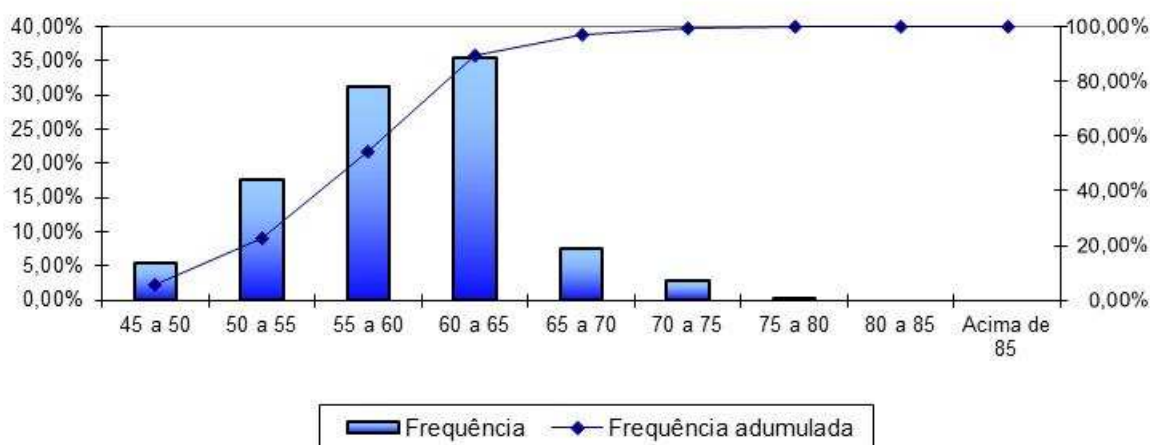
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,36% do contingente total.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	27	5,39%	5,39%
51 a 55	88	17,56%	22,95%
55 a 60	156	31,14%	54,09%
60 a 65	178	35,53%	89,62%
65 a 70	37	7,39%	97,01%
70 a 75	14	2,79%	99,80%
75 a 80	1	0,20%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 40: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.729.981,89	316	R\$ 5.474,63
Aposentados por Idade	R\$ 210.502,24	106	R\$ 1.985,87
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 23.372,23	8	R\$ 2.921,53
Aposentados por Invalidez	R\$ 142.971,85	71	R\$ 2.013,69
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 2.106.828,21	501	R\$ 4.205,25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

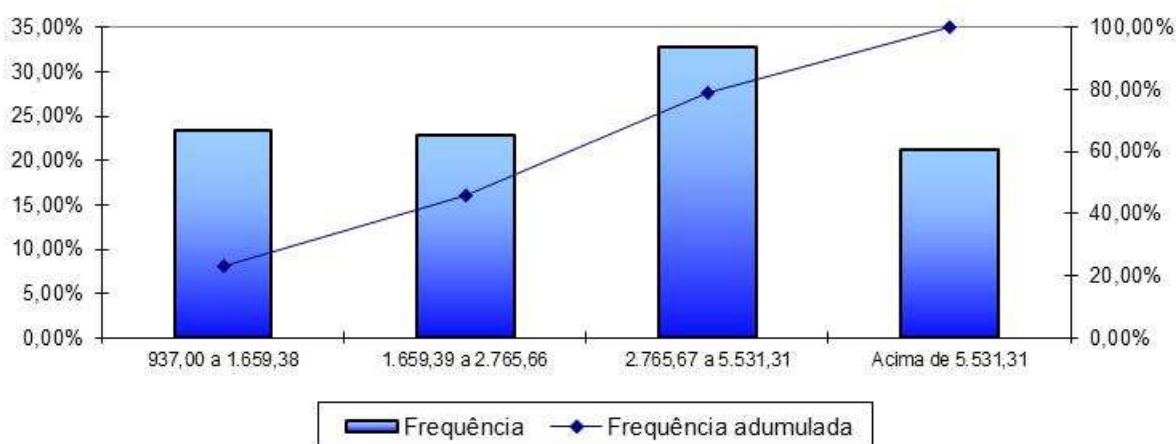
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	117	23,35%	23,35%
1.659,39 a 2.765,66	114	22,75%	46,10%
2.765,67 a 5.531,31	164	32,74%	78,84%
Acima de 5.531,31	106	21,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 32,74% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.765,67 a R\$ 5.531,31.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	73	44	117
Folha de Benefícios	R\$ 196.757,40	R\$ 122.011,27	R\$ 318.768,67
Benefício médio	R\$ 2.695,31	R\$ 2.772,98	R\$ 2.724,52
Idade mínima atual	6	13	6
Idade média atual	50	50	50
Idade máxima atual	80	69	80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

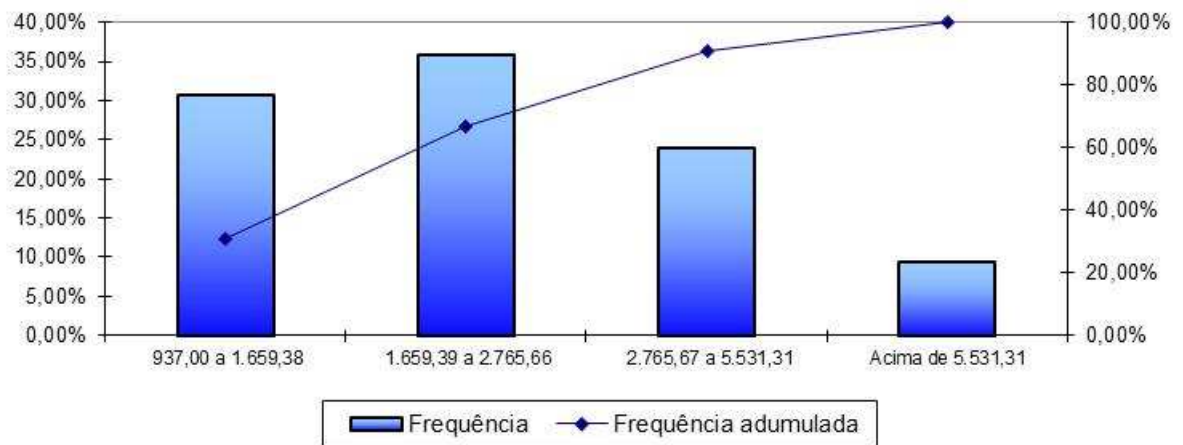
O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 62,39% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 2,80% em relação ao dos homens.

Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	36	30,77%	30,77%
1.659,39 a 2.765,66	42	35,90%	66,67%
2.765,67 a 5.531,31	28	23,93%	90,60%
Acima de 5.531,31	11	9,40%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 35,90% percebem benefícios de R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	85	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Existência de cônjuge não informada.	1	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	1	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	88	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	2	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	431	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o Município.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos.	1	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o Município.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	16	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o Município.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	48	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o Município.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas.	2	Admitiu-se que são cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas.
Benefício inferior ao Salário mínimo.	1	Admitiu-se que são cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 43.761.125,80	11,00%	R\$ 62.578.409,89
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 525.250,99	11,00%	R\$ 751.108,92
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 43.761.125,80	16,99%	R\$ 96.655.198,55
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 43.761.125,80	2,00%	R\$ 11.377.892,71
Contrib. Município - CS	R\$ 43.761.125,80	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 2.425.596,88	---	R\$ 7.193,16
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 171.369.803,23
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 43.761.125,80	18,99%	R\$ 108.033.091,26
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 43.761.125,80	18,99%	R\$ 108.033.091,26

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 27.388.766,73
Pensões			R\$ 4.143.992,71
Auxílios	R\$ 43.761.125,80	2,84%	R\$ 16.156.607,65
Despesas Administrativas	R\$ 43.761.125,80	2,00%	R\$ 11.377.892,71
Total de Despesas			R\$ 59.067.259,79
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 47.689.367,09

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 1.300.033.651,99
Valor em 31/12/2017	R\$ 1.378.035.671,11
Ganho financeiro	R\$ 78.002.019,12

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	12.015	0	12.015	501	117	0	0	618	12.633
2018	11.633	382	12.015	495	108	209	30	843	12.858
2019	11.165	850	12.015	489	108	506	64	1.167	13.182
2020	10.783	1.232	12.015	482	107	719	99	1.408	13.423
2021	10.390	1.625	12.015	475	106	945	137	1.663	13.678
2022	9.977	2.038	12.015	468	104	1.191	176	1.939	13.954
2023	9.558	2.457	12.015	460	103	1.444	218	2.225	14.240
2024	9.125	2.891	12.015	451	102	1.712	263	2.528	14.543
2025	8.637	3.378	12.015	442	100	2.036	310	2.887	14.902
2026	8.189	3.826	12.015	432	98	2.320	359	3.209	15.224
2027	7.742	4.273	12.015	422	95	2.606	412	3.535	15.550
2028	7.312	4.703	12.015	412	94	2.886	466	3.858	15.873
2029	6.892	5.123	12.015	400	92	3.179	524	4.195	16.210
2030	6.426	5.589	12.015	388	90	3.510	584	4.572	16.587
2031	6.021	5.994	12.015	376	88	3.790	647	4.901	16.916
2032	5.626	6.389	12.015	363	86	4.058	711	5.219	17.234
2033	5.212	6.803	12.015	350	83	4.360	779	5.572	17.587
2034	4.789	7.226	12.015	336	81	4.676	849	5.943	17.957
2035	4.395	7.620	12.015	321	79	4.973	921	6.295	18.310
2036	3.967	8.048	12.015	306	77	5.303	996	6.682	18.697
2037	3.576	8.439	12.015	291	75	5.587	1.072	7.025	19.040
2038	3.197	8.818	12.015	275	72	5.877	1.149	7.375	19.390
2039	2.793	9.222	12.015	260	70	6.175	1.228	7.733	19.748
2040	2.411	9.604	12.015	244	68	6.461	1.308	8.080	20.095

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	2.055	9.960	12.015	228	65	6.719	1.388	8.400	20.415
2042	1.729	10.286	12.015	212	63	6.961	1.469	8.705	20.720
2043	1.426	10.589	12.015	197	60	7.171	1.549	8.977	20.992
2044	1.165	10.850	12.015	181	58	7.359	1.628	9.226	21.241
2045	929	11.086	12.015	166	55	7.501	1.706	9.428	21.443
2046	722	11.293	12.015	152	52	7.637	1.782	9.623	21.638
2047	558	11.457	12.015	137	50	7.719	1.856	9.762	21.777
2048	429	11.586	12.015	124	47	7.777	1.927	9.875	21.890
2049	301	11.714	12.015	111	44	7.842	1.995	9.992	22.007
2050	221	11.794	12.015	98	42	7.864	2.059	10.063	22.078
2051	159	11.856	12.015	87	39	7.870	2.119	10.115	22.130
2052	113	11.902	12.015	76	37	7.864	2.173	10.150	22.165
2053	78	11.937	12.015	66	34	7.830	2.223	10.153	22.168
2054	39	11.976	12.015	56	32	7.817	2.267	10.172	22.187
2055	25	11.990	12.015	48	29	7.770	2.305	10.153	22.168
2056	11	12.004	12.015	41	27	7.728	2.337	10.133	22.148
2057	6	12.009	12.015	34	25	7.678	2.363	10.100	22.115
2058	3	12.012	12.015	28	23	7.630	2.383	10.064	22.079
2059	2	12.013	12.015	23	21	7.558	2.396	9.998	22.013
2060	0	12.015	12.015	19	19	7.508	2.403	9.949	21.964
2061	0	12.015	12.015	16	17	7.426	2.403	9.863	21.878
2062	0	12.015	12.015	13	16	7.365	2.398	9.791	21.806
2063	0	12.015	12.015	10	14	7.288	2.387	9.699	21.714
2064	0	12.015	12.015	8	13	7.242	2.371	9.634	21.649
2065	0	12.015	12.015	7	11	7.174	2.350	9.541	21.556
2066	0	12.015	12.015	5	10	7.124	2.324	9.464	21.479
2067	0	12.015	12.015	4	9	7.060	2.295	9.368	21.383
2068	0	12.015	12.015	4	8	7.003	2.262	9.277	21.292

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	12.015	12.015	3	7	6.919	2.226	9.155	21.170
2070	0	12.015	12.015	2	6	6.877	2.188	9.073	21.088
2071	0	12.015	12.015	2	5	6.793	2.148	8.948	20.963
2072	0	12.015	12.015	2	5	6.743	2.107	8.856	20.871
2073	0	12.015	12.015	1	4	6.671	2.064	8.741	20.756
2074	0	12.015	12.015	1	4	6.622	2.021	8.648	20.663
2075	0	12.015	12.015	1	3	6.564	1.977	8.545	20.560
2076	0	12.015	12.015	1	3	6.511	1.933	8.447	20.462
2077	0	12.015	12.015	1	2	6.435	1.889	8.328	20.343
2078	0	12.015	12.015	1	2	6.392	1.847	8.241	20.256
2079	0	12.015	12.015	0	2	6.313	1.805	8.120	20.135
2080	0	12.015	12.015	0	1	6.246	1.765	8.013	20.028
2081	0	12.015	12.015	0	1	6.154	1.726	7.882	19.897
2082	0	12.015	12.015	0	1	6.085	1.690	7.776	19.791
2083	0	12.015	12.015	0	1	5.995	1.656	7.651	19.666
2084	0	12.015	12.015	0	1	5.923	1.624	7.547	19.562
2085	0	12.015	12.015	0	0	5.838	1.594	7.433	19.448
2086	0	12.015	12.015	0	0	5.774	1.567	7.341	19.356
2087	0	12.015	12.015	0	0	5.703	1.542	7.245	19.260
2088	0	12.015	12.015	0	0	5.634	1.519	7.154	19.169
2089	0	12.015	12.015	0	0	5.560	1.498	7.059	19.074
2090	0	12.015	12.015	0	0	5.499	1.480	6.979	18.994
2091	0	12.015	12.015	0	0	5.430	1.462	6.892	18.907
2092	0	12.015	12.015	0	0	5.365	1.446	6.811	18.826

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	568.894.635,40	0,00	568.894.635,40	16.156.607,65	0,00	16.156.607,65	27.388.770,50	4.143.992,53	31.532.763,03	47.689.370,68	616.584.006,08
2018	549.714.620,00	20.758.752,63	570.473.372,63	32.662.148,28	589.548,57	33.251.696,86	27.273.142,41	3.904.099,47	31.177.241,88	64.428.938,73	634.902.311,36
2019	525.481.892,00	45.680.992,50	571.162.884,50	53.970.933,60	1.318.929,71	55.289.863,31	27.143.976,34	3.880.018,59	31.023.994,93	86.313.858,24	657.476.742,74
2020	506.508.652,00	66.510.918,50	573.019.570,50	69.994.963,99	1.959.404,84	71.954.368,83	26.999.651,81	3.854.352,94	30.854.004,75	102.808.373,58	675.827.944,08
2021	488.033.884,00	86.755.506,50	574.789.390,50	85.558.739,09	2.613.798,48	88.172.537,57	26.832.512,89	3.826.352,56	30.658.865,45	118.831.403,03	693.620.793,53
2022	469.606.644,00	106.740.101,00	576.346.745,00	100.971.566,39	3.289.646,14	104.261.212,53	26.642.083,61	3.766.987,66	30.409.071,27	134.670.283,79	711.017.028,79
2023	450.313.656,00	127.206.157,00	577.519.813,00	117.171.508,42	4.007.801,24	121.179.309,66	26.435.559,72	3.728.564,94	30.164.124,66	151.343.434,32	728.863.247,32
2024	429.805.116,00	148.628.662,00	578.433.778,00	134.325.045,32	4.785.860,92	139.110.906,24	26.194.207,61	3.688.299,06	29.882.506,67	168.993.412,91	747.427.190,91
2025	406.821.194,00	171.840.331,00	578.661.525,00	153.742.396,78	5.650.810,29	159.393.207,07	25.934.464,36	3.541.713,91	29.476.178,27	188.869.385,33	767.530.910,33
2026	385.382.790,00	193.788.608,00	579.171.398,00	171.706.474,24	6.519.164,41	178.225.638,65	25.645.598,27	3.460.032,88	29.105.631,14	207.331.269,79	786.502.667,79
2027	364.056.888,00	215.498.179,00	579.555.067,00	189.247.989,20	7.478.482,65	196.726.471,85	25.324.756,84	3.354.106,44	28.678.863,28	225.405.335,13	804.960.402,13
2028	344.608.732,00	235.628.250,00	580.236.982,00	204.953.439,12	9.212.751,25	214.166.190,37	24.967.208,91	3.299.753,44	28.266.962,34	242.433.152,71	822.670.134,71
2029	325.106.002,00	255.697.052,00	580.803.054,00	220.495.346,35	12.634.110,91	233.129.457,26	24.573.982,47	3.227.733,64	27.801.716,11	260.931.173,37	841.734.227,37
2030	302.987.698,00	277.463.004,00	580.450.702,00	238.199.707,41	16.752.080,78	254.951.788,19	24.125.476,58	3.169.414,22	27.294.890,80	282.246.678,99	862.697.380,99
2031	283.331.438,00	297.113.596,00	580.445.034,00	253.431.328,87	20.367.595,07	273.798.923,94	23.644.880,19	3.101.259,89	26.746.140,08	300.545.064,02	880.990.098,02
2032	264.208.776,00	316.327.258,00	580.536.034,00	267.879.426,16	23.600.108,01	291.479.534,16	23.113.766,81	3.035.392,75	26.149.159,56	317.628.693,73	898.164.727,73
2033	244.244.026,00	336.218.818,00	580.462.844,00	282.926.927,93	27.823.386,30	310.750.314,23	22.541.829,78	2.947.909,66	25.489.739,44	336.240.053,67	916.702.897,67
2034	223.864.992,00	356.079.490,00	579.944.482,00	297.969.741,09	32.156.470,13	330.126.211,22	21.925.542,84	2.873.673,97	24.799.216,81	354.925.428,03	934.869.910,03
2035	205.301.915,00	374.396.126,00	579.698.041,00	311.117.243,25	37.832.586,88	348.949.830,13	21.257.466,75	2.799.196,16	24.056.662,91	373.006.493,04	952.704.534,04
2036	184.648.386,00	394.104.360,00	578.752.746,00	325.955.203,17	42.829.562,15	368.784.765,32	20.547.069,97	2.722.492,50	23.269.562,47	392.054.327,79	970.807.073,79
2037	166.209.511,00	412.082.762,00	578.292.273,00	338.368.409,67	47.630.878,48	385.999.288,15	19.791.395,00	2.628.412,52	22.419.807,52	408.419.095,67	986.711.368,67
2038	147.924.374,00	429.812.994,00	577.737.368,00	350.278.461,39	53.838.776,79	404.117.238,18	18.992.691,66	2.544.729,89	21.537.421,55	425.654.659,73	1.003.392.027,73
2039	128.613.004,00	447.912.660,00	576.525.664,00	362.825.268,92	59.172.448,25	421.997.717,16	18.153.758,59	2.458.380,84	20.612.139,44	442.609.856,60	1.019.135.520,60
2040	110.165.614,00	465.330.320,00	575.495.934,00	374.140.394,64	65.385.285,31	439.525.679,96	17.278.163,09	2.369.560,17	19.647.723,27	459.173.403,22	1.034.669.337,22
2041	93.700.139,00	480.830.792,00	574.530.931,00	383.148.669,19	71.697.476,73	454.846.145,92	16.370.320,69	2.278.491,11	18.648.811,80	473.494.957,71	1.048.025.888,71

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	78.270.036,00	495.390.116,00	573.660.152,00	390.713.747,07	78.612.782,29	469.326.529,36	15.435.501,66	2.185.461,89	17.620.963,55	486.947.492,91	1.060.607.644,91
2043	63.120.388,50	509.575.976,00	572.696.364,50	397.549.878,73	84.913.375,74	482.463.254,47	14.479.725,00	2.090.827,98	16.570.552,98	499.033.807,46	1.071.730.171,96
2044	50.671.442,25	521.753.544,00	572.424.986,25	401.339.867,64	92.610.187,15	493.950.054,78	13.509.498,84	1.994.937,95	15.504.436,80	509.454.491,58	1.081.879.477,83
2045	40.100.342,75	532.143.144,00	572.243.486,75	402.864.514,53	100.178.085,87	503.042.600,40	12.531.851,31	1.898.180,17	14.430.031,48	517.472.631,88	1.089.716.118,63
2046	30.795.638,25	541.532.680,00	572.328.318,25	402.671.236,48	108.162.424,36	510.833.660,84	11.554.257,00	1.800.961,09	13.355.218,09	524.188.878,94	1.096.517.197,19
2047	23.188.028,50	549.464.396,00	572.652.424,50	400.355.058,88	116.178.953,23	516.534.012,11	10.584.502,91	1.703.695,40	12.288.198,30	528.822.210,42	1.101.474.634,92
2048	17.108.619,13	556.061.376,00	573.169.995,13	396.085.782,44	124.982.610,57	521.068.393,02	9.630.425,39	1.606.828,13	11.237.253,52	532.305.646,54	1.105.475.641,66
2049	11.995.492,44	561.677.168,00	573.672.660,44	390.388.674,56	134.367.876,15	524.756.550,71	8.699.733,66	1.510.770,73	10.210.504,38	534.967.055,10	1.108.639.715,53
2050	8.453.449,88	565.806.540,00	574.259.989,88	382.702.748,94	144.186.696,88	526.889.445,82	7.799.822,06	1.415.938,47	9.215.760,53	536.105.206,35	1.110.365.196,22
2051	5.944.111,88	568.975.316,00	574.919.427,88	373.550.250,20	153.964.234,97	527.514.485,17	6.937.647,84	1.322.722,38	8.260.370,22	535.774.855,38	1.110.694.283,26
2052	4.133.159,88	571.401.740,00	575.534.899,88	363.254.889,18	163.945.196,50	527.200.085,68	6.119.323,84	1.231.544,54	7.350.868,38	534.550.954,07	1.110.085.853,94
2053	2.694.964,39	573.325.636,00	576.020.600,39	352.154.497,54	172.847.512,77	525.002.010,31	5.349.997,45	1.142.775,87	6.492.773,32	531.494.783,63	1.107.515.384,02
2054	1.324.215,65	575.331.120,00	576.655.335,65	340.572.230,69	182.313.525,33	522.885.756,02	4.634.126,05	1.056.790,01	5.690.916,05	528.576.672,08	1.105.232.007,72
2055	877.513,71	576.523.116,00	577.400.629,71	327.733.085,40	192.302.842,15	520.035.927,56	3.975.453,73	973.878,45	4.949.332,17	524.985.259,73	1.102.385.889,44
2056	360.019,77	577.421.052,00	577.781.071,77	314.615.721,83	202.198.459,12	516.814.180,94	3.376.601,21	894.321,39	4.270.922,60	521.085.103,55	1.098.866.175,31
2057	201.359,70	578.039.852,00	578.241.211,70	300.861.810,41	211.740.128,69	512.601.939,10	2.839.039,94	818.327,30	3.657.367,24	516.259.306,33	1.094.500.518,04
2058	77.123,29	578.595.160,00	578.672.283,29	286.830.984,80	220.826.010,61	507.656.995,41	2.362.923,67	746.055,53	3.108.979,20	510.765.974,61	1.089.438.257,89
2059	47.757,41	579.022.288,00	579.070.045,41	272.522.907,67	228.994.677,11	501.517.584,79	1.946.950,89	677.632,77	2.624.583,66	504.142.168,45	1.083.212.213,86
2060	0,00	579.353.268,00	579.353.268,00	258.099.915,12	237.648.454,47	495.748.369,58	1.588.453,19	613.130,73	2.201.583,92	497.949.953,51	1.077.303.221,51
2061	0,00	579.603.960,00	579.603.960,00	243.564.648,93	244.683.016,72	488.247.665,65	1.283.575,62	552.572,97	1.836.148,59	490.083.814,24	1.069.687.774,24
2062	0,00	580.089.952,00	580.089.952,00	229.028.146,71	252.846.248,54	481.874.395,24	1.027.882,93	495.990,37	1.523.873,30	483.398.268,55	1.063.488.220,55
2063	0,00	579.907.848,00	579.907.848,00	214.560.790,34	259.818.534,99	474.379.325,33	816.682,45	443.388,51	1.260.070,96	475.639.396,29	1.055.547.244,29
2064	0,00	579.881.796,00	579.881.796,00	200.231.894,90	267.502.875,83	467.734.770,72	644.893,41	394.755,41	1.039.648,82	468.774.419,55	1.048.656.215,55
2065	0,00	579.532.980,00	579.532.980,00	186.110.654,35	273.947.616,82	460.058.271,17	507.296,13	350.074,64	857.370,77	460.915.641,94	1.040.448.621,94
2066	0,00	579.459.920,00	579.459.920,00	172.269.437,74	280.561.953,16	452.831.390,90	399.010,24	309.305,93	708.316,17	453.539.707,07	1.032.999.627,07
2067	0,00	579.252.232,00	579.252.232,00	158.773.852,53	286.287.875,58	445.061.728,10	315.186,83	272.330,68	587.517,51	445.649.245,61	1.024.901.477,61
2068	0,00	579.087.340,00	579.087.340,00	145.682.318,43	291.640.071,06	437.322.389,49	250.986,58	238.934,95	489.921,53	437.812.311,02	1.016.899.651,02

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	578.878.456,00	578.878.456,00	133.044.171,68	295.317.625,58	428.361.797,26	202.038,99	208.843,60	410.882,59	428.772.679,85	1.007.651.135,85
2070	0,00	579.078.396,00	579.078.396,00	120.902.559,28	299.757.571,07	420.660.130,35	164.782,86	181.764,22	346.547,08	421.006.677,43	1.000.085.073,43
2071	0,00	578.830.252,00	578.830.252,00	109.293.359,93	302.237.630,77	411.530.990,69	136.304,80	157.427,94	293.732,74	411.824.723,43	990.654.975,43
2072	0,00	578.968.936,00	578.968.936,00	98.250.259,73	305.813.776,93	404.064.036,66	114.092,07	135.587,04	249.679,11	404.313.715,78	983.282.651,78
2073	0,00	578.712.056,00	578.712.056,00	87.802.868,52	308.358.328,52	396.161.197,04	96.119,27	116.026,94	212.146,21	396.373.343,25	975.085.399,25
2074	0,00	578.496.776,00	578.496.776,00	77.972.406,81	310.780.298,61	388.752.705,42	81.012,13	98.569,65	179.581,78	388.932.287,20	967.429.063,20
2075	0,00	578.098.924,00	578.098.924,00	68.773.512,01	312.896.437,93	381.669.949,94	68.045,62	83.077,36	151.122,99	381.821.072,93	959.919.996,93
2076	0,00	577.824.520,00	577.824.520,00	60.216.970,52	314.529.329,77	374.746.300,28	56.845,11	69.446,70	126.291,81	374.872.592,10	952.697.112,10
2077	0,00	577.414.500,00	577.414.500,00	52.312.043,61	314.679.776,41	366.991.820,02	47.116,72	57.580,55	104.697,26	367.096.517,29	944.511.017,29
2078	0,00	577.070.780,00	577.070.780,00	45.064.179,68	315.255.876,82	360.320.056,50	38.610,62	47.358,01	85.968,63	360.406.025,13	937.476.805,13
2079	0,00	576.755.296,00	576.755.296,00	38.472.620,82	314.339.330,00	352.811.950,82	31.172,70	38.641,23	69.813,94	352.881.764,76	929.637.060,76
2080	0,00	576.699.968,00	576.699.968,00	32.529.105,73	313.261.845,27	345.790.951,00	24.718,90	31.289,72	56.008,62	345.846.959,61	922.546.927,61
2081	0,00	576.466.800,00	576.466.800,00	27.219.641,32	311.249.333,05	338.468.974,37	19.190,04	25.154,77	44.344,81	338.513.319,18	914.980.119,18
2082	0,00	576.697.732,00	576.697.732,00	22.523.661,98	309.709.585,09	332.233.247,07	14.538,42	20.080,39	34.618,81	332.267.865,88	908.965.597,88
2083	0,00	576.609.488,00	576.609.488,00	18.414.345,08	306.909.966,97	325.324.312,04	10.714,10	15.903,27	26.617,37	325.350.929,41	901.960.417,41
2084	0,00	576.634.188,00	576.634.188,00	14.859.682,13	304.448.243,69	319.307.925,82	7.641,43	12.487,21	20.128,64	319.328.054,47	895.962.242,47
2085	0,00	576.698.564,00	576.698.564,00	11.824.007,84	301.312.266,23	313.136.274,07	5.234,83	9.722,43	14.957,26	313.151.231,33	889.849.795,33
2086	0,00	576.823.312,00	576.823.312,00	9.270.644,09	298.911.533,22	308.182.177,31	3.423,75	7.517,43	10.941,19	308.193.118,50	885.016.430,50
2087	0,00	576.587.752,00	576.587.752,00	7.160.212,44	296.097.220,11	303.257.432,55	2.136,99	5.790,39	7.927,38	303.265.359,93	879.853.111,93
2088	0,00	576.708.808,00	576.708.808,00	5.445.011,01	293.130.309,02	298.575.320,03	1.290,58	4.453,39	5.743,97	298.581.064,00	875.289.872,00
2089	0,00	576.813.432,00	576.813.432,00	4.072.780,22	289.728.237,37	293.801.017,59	781,36	3.420,72	4.202,08	293.805.219,67	870.618.651,67
2090	0,00	577.020.964,00	577.020.964,00	2.992.937,78	286.841.897,17	289.834.834,95	479,02	2.632,02	3.111,05	289.837.945,99	866.858.909,99
2091	0,00	577.075.980,00	577.075.980,00	2.158.362,63	283.711.386,99	285.869.749,62	278,61	2.035,22	2.313,83	285.872.063,45	862.948.043,45
2092	0,00	577.360.524,00	577.360.524,00	1.525.464,69	280.667.974,38	282.193.439,07	144,75	1.576,21	1.720,96	282.195.160,04	859.555.684,04

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	108.033.091,26	63.329.518,81	7.193,16	0,00	78.002.019,12	249.371.822,35	31.532.759,44	16.156.607,65	11.377.892,71	59.067.259,79	190.304.562,56	1.490.338.214,55
2018	120.657.387,97	63.538.901,86	1.712.137,37	0,00	89.420.292,87	275.328.720,08	48.227.494,95	16.201.443,78	11.409.467,45	75.838.406,19	199.490.313,89	1.689.828.528,44
2019	225.767.835,00	63.655.996,11	3.913.960,84	0,00	101.389.711,71	394.727.503,66	70.092.832,32	16.221.025,92	11.423.257,69	97.737.115,93	296.990.387,72	1.986.818.916,16
2020	231.504.547,97	63.894.080,75	5.575.099,63	0,00	119.209.134,97	420.182.863,31	86.534.617,78	16.273.755,80	11.460.391,41	114.268.764,99	305.914.098,32	2.292.733.014,49
2021	236.442.275,18	64.114.718,88	7.191.845,70	0,00	137.563.980,87	445.312.820,63	102.507.384,33	16.324.018,69	11.495.787,81	130.327.190,84	314.985.629,80	2.607.718.644,28
2022	240.391.182,87	64.307.588,28	8.796.233,32	0,00	156.463.118,66	469.958.123,13	118.302.036,24	16.368.247,56	11.526.934,90	146.197.218,69	323.760.904,44	2.931.479.548,72
2023	242.862.633,71	64.457.300,97	10.484.655,65	0,00	175.888.772,92	493.693.363,26	134.941.871,63	16.401.562,69	11.550.396,26	162.893.830,58	330.799.532,68	3.262.279.081,40
2024	243.587.164,34	64.578.850,36	12.275.155,40	0,00	195.736.744,88	516.177.914,99	152.565.893,62	16.427.519,30	11.568.675,56	180.562.088,47	335.615.826,52	3.597.894.907,92
2025	241.716.245,54	64.620.454,76	14.302.645,99	0,00	215.873.694,48	536.513.040,76	172.435.398,02	16.433.987,31	11.573.230,50	200.442.615,83	336.070.424,93	3.933.965.332,85
2026	239.545.557,78	64.695.260,66	16.184.356,58	0,00	236.037.919,97	556.463.095,00	190.882.802,09	16.448.467,70	11.583.427,96	218.914.697,75	337.548.397,25	4.271.513.730,09
2027	236.272.209,90	64.753.579,24	18.033.252,93	0,00	256.290.823,81	575.349.865,88	208.945.971,23	16.459.363,90	11.591.101,34	236.996.436,47	338.353.429,41	4.609.867.159,50
2028	233.099.498,79	64.839.153,14	19.775.194,18	0,00	276.592.029,57	594.305.875,69	225.954.422,42	16.478.730,29	11.604.739,64	254.037.892,35	340.267.983,33	4.950.135.142,83
2029	228.821.847,16	64.914.060,59	21.669.807,10	0,00	297.008.108,57	612.413.823,41	244.436.366,64	16.494.806,73	11.616.061,08	272.547.234,45	339.866.588,96	5.290.001.731,80
2030	221.562.015,42	64.895.179,14	23.852.925,25	0,00	317.400.103,91	627.710.223,72	265.761.879,05	16.484.799,94	11.609.014,04	293.855.693,03	333.854.530,70	5.623.856.262,49
2031	214.957.121,34	64.906.414,63	25.737.529,75	0,00	337.431.375,75	643.032.441,47	284.060.425,05	16.484.638,97	11.608.900,68	312.153.964,70	330.878.476,77	5.954.734.739,27
2032	207.693.745,46	64.922.758,28	27.505.196,15	0,00	357.284.084,36	657.405.784,24	301.141.470,36	16.487.223,37	11.610.720,68	329.239.414,41	328.166.369,83	6.282.901.109,10
2033	198.696.637,45	64.919.919,17	29.432.331,59	0,00	376.974.066,55	670.022.954,75	319.754.908,90	16.485.144,77	11.609.256,88	347.849.310,55	322.173.644,20	6.605.074.753,30
2034	188.256.283,73	64.862.373,41	31.371.235,92	0,00	396.304.485,20	680.794.378,26	338.455.004,74	16.470.423,29	11.598.889,64	366.524.317,67	314.270.060,59	6.919.344.813,89
2035	178.275.249,79	64.835.645,81	33.254.128,31	0,00	415.160.688,83	691.525.712,74	356.543.068,68	16.463.424,36	11.593.960,82	384.600.453,86	306.925.258,88	7.226.270.072,77
2036	165.403.646,60	64.723.121,50	35.240.126,92	0,00	433.576.204,37	698.943.099,39	375.617.749,80	16.436.577,99	11.575.054,92	403.629.382,71	295.313.716,68	7.521.583.789,45
2037	153.443.971,88	64.660.263,17	36.962.693,10	0,00	451.295.027,37	706.361.955,52	391.995.595,11	16.423.500,55	11.565.845,46	419.984.941,13	286.377.014,39	7.807.960.803,84
2038	140.619.262,23	64.587.745,10	38.775.862,75	0,00	468.477.648,23	712.460.518,30	409.246.918,47	16.407.741,25	11.554.747,36	437.209.407,09	275.251.111,22	8.083.211.915,06

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	125.788.110,29	64.440.041,42	40.567.140,81	0,00	484.992.714,90	715.788.007,42	426.236.527,74	16.373.328,86	11.530.513,28	454.140.369,88	261.647.637,54	8.344.859.552,60
2040	110.766.623,81	64.313.755,12	42.322.641,52	0,00	500.691.573,16	718.094.593,61	442.829.318,70	16.344.084,53	11.509.918,68	470.683.321,90	247.411.271,71	8.592.270.824,32
2041	96.780.560,74	64.188.751,67	43.857.200,86	0,00	515.536.249,46	720.362.762,73	457.178.279,27	16.316.678,44	11.490.618,62	484.985.576,33	235.377.186,40	8.827.648.010,71
2042	82.989.337,33	64.071.821,52	45.307.477,75	0,00	529.658.880,64	722.027.517,25	470.655.544,59	16.291.948,32	11.473.203,04	498.420.695,95	223.606.821,30	9.051.254.832,01
2043	68.656.988,73	63.943.659,25	46.623.647,80	0,00	543.075.289,92	722.299.585,70	482.769.230,70	16.264.576,75	11.453.927,29	510.487.734,75	211.811.850,95	9.263.066.682,96
2044	56.505.485,14	63.888.684,87	47.772.855,34	0,00	555.784.000,98	723.951.026,33	493.197.621,97	16.256.869,61	11.448.499,73	520.902.991,30	203.048.035,03	9.466.114.717,99
2045	45.816.828,51	63.841.976,60	48.682.380,27	0,00	567.966.883,08	726.308.068,47	501.220.916,86	16.251.715,02	11.444.869,74	528.917.501,62	197.390.566,85	9.663.505.284,84
2046	36.030.106,57	63.817.977,80	49.461.000,21	0,00	579.810.317,09	729.119.401,67	507.934.754,70	16.254.124,24	11.446.566,37	535.635.445,30	193.483.956,37	9.856.989.241,20
2047	27.765.209,58	63.821.693,94	50.029.871,47	0,00	591.419.354,47	733.036.129,46	512.558.881,56	16.263.328,86	11.453.048,49	540.275.258,91	192.760.870,56	10.049.750.111,76
2048	20.954.875,38	63.846.004,24	50.481.599,92	0,00	602.985.006,71	738.267.486,26	516.027.618,68	16.278.027,86	11.463.399,90	543.769.046,44	194.498.439,81	10.244.248.551,57
2049	15.021.160,55	63.864.064,76	50.848.753,90	0,00	614.654.913,09	744.388.892,30	518.674.751,54	16.292.303,56	11.473.453,21	546.440.508,30	197.948.384,00	10.442.196.935,57
2050	10.817.487,23	63.892.553,25	51.060.148,48	0,00	626.531.816,13	752.302.005,10	519.796.222,63	16.308.983,71	11.485.199,80	547.590.406,14	204.711.598,95	10.646.908.534,53
2051	7.769.390,31	63.926.194,59	51.120.561,67	0,00	638.814.512,07	761.630.658,65	519.447.143,63	16.327.711,75	11.498.388,56	547.273.243,94	214.357.414,70	10.861.265.949,23
2052	5.515.673,62	63.955.623,51	51.087.166,31	0,00	651.675.956,95	772.234.420,40	518.205.762,91	16.345.191,16	11.510.698,00	546.061.652,06	226.172.768,34	11.087.438.717,57
2053	3.670.306,97	63.970.251,71	50.865.783,64	0,00	665.246.323,05	783.752.665,37	515.135.798,58	16.358.985,05	11.520.412,01	543.015.195,64	240.737.469,73	11.328.176.187,30
2054	1.839.776,21	63.999.462,16	50.652.172,64	0,00	679.690.571,24	796.181.982,24	512.199.660,54	16.377.011,53	11.533.106,71	540.109.778,79	256.072.203,46	11.584.248.390,76
2055	1.243.219,82	64.045.495,43	50.364.903,99	0,00	695.054.903,45	810.708.522,69	508.587.081,85	16.398.177,88	11.548.012,59	536.533.272,32	274.175.250,36	11.858.423.641,12
2056	519.930,61	64.052.119,34	50.041.494,12	0,00	711.505.418,47	826.118.962,53	504.676.121,11	16.408.982,44	11.555.621,44	532.640.724,98	293.478.237,55	12.151.901.878,67
2057	296.319,37	64.066.788,45	49.618.823,18	0,00	729.114.112,72	843.096.043,72	499.837.255,92	16.422.050,41	11.564.824,23	527.824.130,57	315.271.913,15	12.467.173.791,82
2058	115.608,73	64.076.477,44	49.122.979,47	0,00	748.030.427,51	861.345.493,15	494.331.681,76	16.434.292,85	11.573.445,67	522.339.420,27	339.006.072,88	12.806.179.864,70
2059	72.898,44	64.083.395,14	48.507.798,26	0,00	768.370.791,88	881.034.883,72	487.696.579,16	16.445.589,29	11.581.400,91	515.723.569,35	365.311.314,37	13.171.491.179,06
2060	0,00	64.081.195,75	47.929.975,90	0,00	790.289.470,74	902.300.642,39	481.496.320,70	16.453.632,81	11.587.065,36	509.537.018,87	392.763.623,52	13.564.254.802,59
2061	0,00	64.073.531,66	47.179.110,18	0,00	813.855.288,16	925.107.929,99	473.623.061,78	16.460.752,46	11.592.079,20	501.675.893,44	423.432.036,55	13.987.686.839,13
2062	0,00	64.095.972,79	46.540.331,68	0,00	839.261.210,35	949.897.514,82	466.923.713,91	16.474.554,64	11.601.799,04	495.000.067,59	454.897.447,23	14.442.584.286,36
2063	0,00	64.044.399,68	45.791.281,69	0,00	866.555.057,18	976.390.738,55	459.170.013,40	16.469.382,88	11.598.156,96	487.237.553,25	489.153.185,31	14.931.737.471,67
2064	0,00	64.012.463,61	45.126.849,93	0,00	895.904.248,30	1.005.043.561,84	452.305.776,54	16.468.643,01	11.597.635,92	480.372.055,47	524.671.506,38	15.456.408.978,05

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	0,00	63.945.141,18	44.360.149,03	0,00	927.384.538,68	1.035.689.828,89	444.456.905,31	16.458.736,63	11.590.659,60	472.506.301,54	563.183.527,36	16.019.592.505,40
2066	0,00	63.909.972,53	43.637.634,50	0,00	961.175.550,32	1.068.723.157,35	437.083.045,34	16.456.661,73	11.589.198,40	465.128.905,47	603.594.251,88	16.623.186.757,28
2067	0,00	63.860.867,46	42.861.230,49	0,00	997.391.205,44	1.104.113.303,39	429.198.482,22	16.450.763,39	11.585.044,64	457.234.290,25	646.879.013,14	17.270.065.770,43
2068	0,00	63.816.760,89	42.087.742,66	0,00	1.036.203.946,23	1.142.108.449,78	421.366.230,56	16.446.080,46	11.581.746,80	449.394.057,82	692.714.391,96	17.962.780.162,38
2069	0,00	63.769.140,36	41.192.258,64	0,00	1.077.766.809,74	1.182.728.208,74	412.332.531,70	16.440.148,15	11.577.569,12	440.350.248,97	742.377.959,77	18.705.158.122,16
2070	0,00	63.767.380,38	40.421.509,44	0,00	1.122.309.487,33	1.226.498.377,16	404.560.850,98	16.445.826,45	11.581.567,92	432.588.245,35	793.910.131,81	19.499.068.253,96
2071	0,00	63.716.186,36	39.509.288,16	0,00	1.169.944.095,24	1.273.169.569,76	395.385.944,28	16.438.779,16	11.576.605,04	423.401.328,47	849.768.241,28	20.348.836.495,24
2072	0,00	63.710.162,47	38.762.188,84	0,00	1.220.930.189,71	1.323.402.541,03	387.870.998,00	16.442.717,78	11.579.378,72	415.893.094,50	907.509.446,53	21.256.345.941,78
2073	0,00	63.663.334,54	37.972.625,86	0,00	1.275.380.756,51	1.377.016.716,91	379.937.920,86	16.435.422,39	11.574.241,12	407.947.584,37	969.069.132,53	22.225.415.074,31
2074	0,00	63.619.004,72	37.232.380,66	0,00	1.333.524.904,46	1.434.376.289,84	372.502.978,76	16.429.308,44	11.569.935,52	400.502.222,72	1.033.874.067,12	23.259.289.141,43
2075	0,00	63.556.561,24	36.525.228,52	0,00	1.395.557.348,49	1.495.639.138,25	365.403.063,48	16.418.009,44	11.561.978,48	393.383.051,41	1.102.256.086,85	24.361.545.228,28
2076	0,00	63.509.542,01	35.833.637,20	0,00	1.461.692.713,70	1.561.035.892,91	358.462.375,73	16.410.216,37	11.556.490,40	386.429.082,50	1.174.606.810,41	25.536.152.038,69
2077	0,00	63.447.011,75	35.059.348,70	0,00	1.532.169.122,32	1.630.675.482,77	350.697.945,49	16.398.571,80	11.548.290,00	378.644.807,29	1.252.030.675,49	26.788.182.714,18
2078	0,00	63.393.065,99	34.393.144,25	0,00	1.607.290.962,85	1.705.077.173,08	344.017.214,98	16.388.810,15	11.541.415,60	371.947.440,73	1.333.129.732,35	28.121.312.446,53
2079	0,00	63.343.349,27	33.643.225,97	0,00	1.687.278.746,79	1.784.265.322,03	336.501.914,36	16.379.850,41	11.535.105,92	364.416.870,68	1.419.848.451,34	29.541.160.897,87
2080	0,00	63.322.693,61	32.941.279,97	0,00	1.772.469.653,87	1.868.733.627,45	329.468.680,52	16.378.279,09	11.533.999,36	357.380.958,97	1.511.352.668,48	31.052.513.566,35
2081	0,00	63.284.829,21	32.209.741,84	0,00	1.863.150.813,98	1.958.645.385,03	322.141.662,06	16.371.657,12	11.529.336,00	350.042.655,18	1.608.602.729,85	32.661.116.296,21
2082	0,00	63.299.771,94	31.585.511,04	0,00	1.959.666.977,77	2.054.552.260,76	315.889.650,29	16.378.215,59	11.533.954,64	343.801.820,52	1.710.750.440,24	34.371.866.736,45
2083	0,00	63.279.341,96	30.894.866,33	0,00	2.062.312.004,19	2.156.486.212,48	308.975.219,95	16.375.709,46	11.532.189,76	336.883.119,17	1.819.603.093,31	36.191.469.829,75
2084	0,00	63.272.522,41	30.293.156,08	0,00	2.171.488.189,79	2.265.053.868,28	302.951.643,53	16.376.410,94	11.532.683,76	330.860.738,23	1.934.193.130,05	38.125.662.959,81
2085	0,00	63.271.360,39	29.675.806,90	0,00	2.287.539.777,59	2.380.486.944,87	296.772.992,12	16.378.239,22	11.533.971,28	324.685.202,61	2.055.801.742,26	40.181.464.702,06
2086	0,00	63.279.263,33	29.180.042,02	0,00	2.410.887.882,12	2.503.347.187,47	291.811.336,44	16.381.782,06	11.536.466,24	319.729.584,74	2.183.617.602,73	42.365.082.304,80
2087	0,00	63.248.225,12	28.688.235,85	0,00	2.541.904.938,29	2.633.841.399,25	286.890.267,78	16.375.092,16	11.531.755,04	314.797.114,97	2.319.044.284,28	44.684.126.589,08
2088	0,00	63.256.777,06	28.219.680,30	0,00	2.681.047.595,34	2.772.524.052,70	282.202.533,85	16.378.530,15	11.534.176,16	310.115.240,16	2.462.408.812,55	47.146.535.401,62
2089	0,00	63.264.348,24	27.741.952,57	0,00	2.828.792.124,10	2.919.798.424,91	277.423.718,20	16.381.501,47	11.536.268,64	305.341.488,31	2.614.456.936,60	49.760.992.338,23
2090	0,00	63.284.928,24	27.344.744,67	0,00	2.985.659.540,29	3.076.289.213,20	273.450.550,62	16.387.395,38	11.540.419,28	301.378.365,27	2.774.910.847,93	52.535.903.186,15

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	0,00	63.289.630,11	26.948.079,71	0,00	3.152.154.191,17	3.242.391.900,99	269.483.105,62	16.388.957,83	11.541.519,60	297.413.583,05	2.944.978.317,94	55.480.881.504,09
2092	0,00	63.320.466,92	26.579.640,41	0,00	3.328.852.890,25	3.418.752.997,58	265.798.121,15	16.397.038,88	11.547.210,48	293.742.370,52	3.125.010.627,06	58.605.892.131,15

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	223.274.012,58	49.623.250,96	173.650.761,62	1.300.033.651,99
2017	249.371.822,35	59.067.259,79	190.304.562,56	1.490.338.214,55
2018	275.328.720,08	75.838.406,19	199.490.313,89	1.689.828.528,44
2019	394.727.503,66	97.737.115,93	296.990.387,72	1.986.818.916,16
2020	420.182.863,31	114.268.764,99	305.914.098,32	2.292.733.014,49
2021	445.312.820,63	130.327.190,84	314.985.629,80	2.607.718.644,28
2022	469.958.123,13	146.197.218,69	323.760.904,44	2.931.479.548,72
2023	493.693.363,26	162.893.830,58	330.799.532,68	3.262.279.081,40
2024	516.177.914,99	180.562.088,47	335.615.826,52	3.597.894.907,92
2025	536.513.040,76	200.442.615,83	336.070.424,93	3.933.965.332,85
2026	556.463.095,00	218.914.697,75	337.548.397,25	4.271.513.730,09
2027	575.349.865,88	236.996.436,47	338.353.429,41	4.609.867.159,50
2028	594.305.875,69	254.037.892,35	340.267.983,33	4.950.135.142,83
2029	612.413.823,41	272.547.234,45	339.866.588,96	5.290.001.731,80
2030	627.710.223,72	293.855.693,03	333.854.530,70	5.623.856.262,49
2031	643.032.441,47	312.153.964,70	330.878.476,77	5.954.734.739,27
2032	657.405.784,24	329.239.414,41	328.166.369,83	6.282.901.109,10
2033	670.022.954,75	347.849.310,55	322.173.644,20	6.605.074.753,30
2034	680.794.378,26	366.524.317,67	314.270.060,59	6.919.344.813,89
2035	691.525.712,74	384.600.453,86	306.925.258,88	7.226.270.072,77

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	698.943.099,39	403.629.382,71	295.313.716,68	7.521.583.789,45
2037	706.361.955,52	419.984.941,13	286.377.014,39	7.807.960.803,84
2038	712.460.518,30	437.209.407,09	275.251.111,22	8.083.211.915,06
2039	715.788.007,42	454.140.369,88	261.647.637,54	8.344.859.552,60
2040	718.094.593,61	470.683.321,90	247.411.271,71	8.592.270.824,32
2041	720.362.762,73	484.985.576,33	235.377.186,40	8.827.648.010,71
2042	722.027.517,25	498.420.695,95	223.606.821,30	9.051.254.832,01
2043	722.299.585,70	510.487.734,75	211.811.850,95	9.263.066.682,96
2044	723.951.026,33	520.902.991,30	203.048.035,03	9.466.114.717,99
2045	726.308.068,47	528.917.501,62	197.390.566,85	9.663.505.284,84
2046	729.119.401,67	535.635.445,30	193.483.956,37	9.856.989.241,20
2047	733.036.129,46	540.275.258,91	192.760.870,56	10.049.750.111,76
2048	738.267.486,26	543.769.046,44	194.498.439,81	10.244.248.551,57
2049	744.388.892,30	546.440.508,30	197.948.384,00	10.442.196.935,57
2050	752.302.005,10	547.590.406,14	204.711.598,95	10.646.908.534,53
2051	761.630.658,65	547.273.243,94	214.357.414,70	10.861.265.949,23
2052	772.234.420,40	546.061.652,06	226.172.768,34	11.087.438.717,57
2053	783.752.665,37	543.015.195,64	240.737.469,73	11.328.176.187,30
2054	796.181.982,24	540.109.778,79	256.072.203,46	11.584.248.390,76
2055	810.708.522,69	536.533.272,32	274.175.250,36	11.858.423.641,12
2056	826.118.962,53	532.640.724,98	293.478.237,55	12.151.901.878,67
2057	843.096.043,72	527.824.130,57	315.271.913,15	12.467.173.791,82
2058	861.345.493,15	522.339.420,27	339.006.072,88	12.806.179.864,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	881.034.883,72	515.723.569,35	365.311.314,37	13.171.491.179,06
2060	902.300.642,39	509.537.018,87	392.763.623,52	13.564.254.802,59
2061	925.107.929,99	501.675.893,44	423.432.036,55	13.987.686.839,13
2062	949.897.514,82	495.000.067,59	454.897.447,23	14.442.584.286,36
2063	976.390.738,55	487.237.553,25	489.153.185,31	14.931.737.471,67
2064	1.005.043.561,84	480.372.055,47	524.671.506,38	15.456.408.978,05
2065	1.035.689.828,89	472.506.301,54	563.183.527,36	16.019.592.505,40
2066	1.068.723.157,35	465.128.905,47	603.594.251,88	16.623.186.757,28
2067	1.104.113.303,39	457.234.290,25	646.879.013,14	17.270.065.770,43
2068	1.142.108.449,78	449.394.057,82	692.714.391,96	17.962.780.162,38
2069	1.182.728.208,74	440.350.248,97	742.377.959,77	18.705.158.122,16
2070	1.226.498.377,16	432.588.245,35	793.910.131,81	19.499.068.253,96
2071	1.273.169.569,76	423.401.328,47	849.768.241,28	20.348.836.495,24
2072	1.323.402.541,03	415.893.094,50	907.509.446,53	21.256.345.941,78
2073	1.377.016.716,91	407.947.584,37	969.069.132,53	22.225.415.074,31
2074	1.434.376.289,84	400.502.222,72	1.033.874.067,12	23.259.289.141,43
2075	1.495.639.138,25	393.383.051,41	1.102.256.086,85	24.361.545.228,28
2076	1.561.035.892,91	386.429.082,50	1.174.606.810,41	25.536.152.038,69
2077	1.630.675.482,77	378.644.807,29	1.252.030.675,49	26.788.182.714,18
2078	1.705.077.173,08	371.947.440,73	1.333.129.732,35	28.121.312.446,53
2079	1.784.265.322,03	364.416.870,68	1.419.848.451,34	29.541.160.897,87
2080	1.868.733.627,45	357.380.958,97	1.511.352.668,48	31.052.513.566,35
2081	1.958.645.385,03	350.042.655,18	1.608.602.729,85	32.661.116.296,21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	2.054.552.260,76	343.801.820,52	1.710.750.440,24	34.371.866.736,45
2083	2.156.486.212,48	336.883.119,17	1.819.603.093,31	36.191.469.829,75
2084	2.265.053.868,28	330.860.738,23	1.934.193.130,05	38.125.662.959,81
2085	2.380.486.944,87	324.685.202,61	2.055.801.742,26	40.181.464.702,06
2086	2.503.347.187,47	319.729.584,74	2.183.617.602,73	42.365.082.304,80
2087	2.633.841.399,25	314.797.114,97	2.319.044.284,28	44.684.126.589,08
2088	2.772.524.052,70	310.115.240,16	2.462.408.812,55	47.146.535.401,62
2089	2.919.798.424,91	305.341.488,31	2.614.456.936,60	49.760.992.338,23
2090	3.076.289.213,20	301.378.365,27	2.774.910.847,93	52.535.903.186,15
2091	3.242.391.900,99	297.413.583,05	2.944.978.317,94	55.480.881.504,09

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.300.033.651,99
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.300.033.651,99
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	402.273.117,44
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	412.142.953,71
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.461.243,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	314.576,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	94.016,83
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	751.014.587,12
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.920.612.283,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.177.200.721,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	700.335.745,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	292.061.228,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	146.745.947,43
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	146.745.947,43
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		